



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Administração**

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 23/93**

**De 28 de junho de 1993**

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 27 de julho de 1993 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 1º de julho de 1993, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de Cr\$ 474.980,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta cruzeiros).

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.


Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 28 de julho de 1993.

  
**DR. CLÁURY SANTOS ALVES DA SILVA**

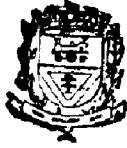
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**Maria Lucia Trindade**

Diretora do Departamento de Administração

*Publ. Jornal*  
*Ourinhos*  
*30/7/93*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO I

### TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

REFERÊNCIA	VALOR/CR\$
01.....	6.386.240,00
02.....	6.705.550,00
03.....	7.040.830,00
04.....	7.392.850,00
05.....	7.762.480,00
06.....	8.150.620,00
07.....	8.558.130,00
08.....	8.986.060,00
09.....	9.435.330,00
10.....	9.907.100,00
11.....	10.402.440,00
12.....	10.922.570,00
13.....	11.468.680,00
14.....	12.042.120,00
15.....	12.644.210,00
16.....	13.276.430,00
17.....	13.940.270,00
18.....	14.637.260,00
19.....	15.369.130,00
20.....	16.137.570,00
21.....	16.944.440,00
22.....	17.791.660,00
23.....	18.681.290,00
24.....	19.615.300,00
25.....	20.596.050,00
26.....	21.625.880,00
27.....	22.707.160,00
28.....	23.842.520,00
29.....	25.034.640,00
30.....	26.286.360,00
31.....	27.600.700,00
32.....	28.980.690,00
33.....	30.429.750,00
34.....	31.951.240,00
35.....	33.548.800,00
36.....	35.226.240,00
37.....	36.987.520,00
38.....	38.836.900,00
39.....	40.778.750,00
40.....	42.817.710,00
41.....	44.958.570,00
42.....	47.206.520,00
43.....	49.566.790,00

Ourinhos, 23 de julho de 1993

DR. LAURY SANTOS ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO II

### DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS/CR\$</u>
CC-1.....	60.248.960,00

Ourinhos, 28 de julho de 1993

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal